



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Doduel Varela

EMENDA ADITIVA Nº 98 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 34/2021, QUE INSTITUI O
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO
RECIFE PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

Art. 1º Acrescentar ao Programa nº 1201 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– finalidade à ação 2.527 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REALIZAR CAMPANHAS VOLTADAS À BUSCA DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS.

JUSTIFICATIVA

Não há registros oficiais de todos os casos de crianças desaparecidas no Brasil, e isto ocorre devido a falta de informação sobre o assunto. A estimativa do Governo Federal são 40 mil crianças todo ano, mas o número é muito maior. Não existem campanhas esclarecedoras que ensinem os pais como agir no momento em que o seu filho desaparece, e esta falta de conhecimento piora ainda mais a recuperação da criança num tempo hábil.

O tráfico de crianças por quadrilhas que atuam em território nacional e internacional, aliciam ou sequestram crianças para fins de venda de órgãos, trabalho escravo infantil, prostituição infantil e adoção ilegal é a maior incidência de desaparecimentos.





Além dessa, outras causas, colaboram para o desaparecimento, são eles: crimes de pedofilia (estupro, a grande maioria com morte); fuga de casa devido maus tratos dos pais; prostituição infantil; mendicância e dependência química.

Assim, a presente emenda tem como objetivo contribuir para que sejam realizadas campanhas com o objetivo de buscar crianças desaparecidas.

Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2021.

DODUEL VARELA
Vereador

